



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado



SOLICITAÇÃO N.º 2223 - PNEUS E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo Semaes, assim como às NBR's pertinentes e às diretrizes e critérios do Inmetro.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do Semaes, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
4. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento do pedido de fornecimento do Semaes.
5. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e atender às seguintes exigências:
 - 5.1. Documento com prazo de garantia de 5 (cinco) anos, para os pneus, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaes, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 5.1.1. Fica à contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaes.
 - 5.2. Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.
 - 5.3. Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável.
 - 5.4. Para pneus importados deverá ser entregue catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, traduzido em português por tradutor juramentado, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.
6. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado



1767 - 2017

SOLICITAÇÃO N.º 2223 - PNEUS E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR

7. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaes.
8. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaes está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 06 de novembro de 2017.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado


Luís Armando Veríssimo
PCM | Descritivo Técnico

Milton Luis Pigozzo
Recebimento e Qualidade